



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes Togados; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado e o Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região;

Considerando o art. 141, inciso I, da Lei 8.112/90 que atribui competência aos Presidentes dos Tribunais Federais para aplicar a pena de demissão a servidores;

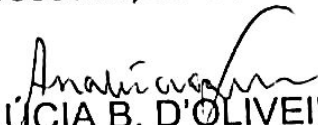
Considerando que o art. 19, item XII do Regimento Interno deste Tribunal ainda não foi alterado;

Resolveu, por unanimidade de votos:

REFERENDAR o Ato TRT 11ª Região nº 117/2000, do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal que demitiu, "a bem do serviço público", de acordo com os arts. 127, inciso III e 132, inciso XIII, da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ RICARDO ALVES PACÍFICO, do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25 do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

OBS: Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA – Impedido.

Sala de Sessões, 28 de março de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região